**ASSUNTO:** Requer informações sobre a concessão do reajuste ao piso do magistério pela administração publica municipal, em cumprimento ao disposto na portaria publicada no diário oficial da união, bem como sobre as políticas de valorização destes profissionais em nosso município.

**DESPACHO:**

**SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

 **PRESIDENTE DA MESA**

**REQUERIMENTO Nº 33 DE 2023**

**SENHORA PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES,**

Sirvo-me do presente, rendendo prévias homenagens, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 243 da Resolução 276/2010 (Regimento Interno), para requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através das secretarias e departamentos competentes, o que segue:

*Ab initio*, como se constata pelo contido na Portaria Interministerial nº 6, de 28 de dezembro de 2022, bem como na Portaria nº 17, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 de janeiro de 2023, o piso salarial do magistério teve um reajuste de aproximadamente 15%, atingindo o valor de R$4.420,55, sendo na mesma proporção do repasse aos municípios.

Nesse prisma, as referidas portarias se fundamentam no Parecer AGU nº 00400.023138/2009-11 e na Lei 11.738 de 2008, que instituiu o piso salarial profissional nacional para o magistério público da educação básica, sendo que **esta norma se encontra em plena vigência**, cabendo inclusive eventual complementação de valores por parte da União para os entes federativos que assim demandarem.

Vale ressaltar ainda, que na vigência do novo FUNDEB permanente, o Supremo Tribunal Federal, nos autos da ADI 4848/DF, julgou improcedente o pedido da referida ação que buscava a declaração de inconstitucionalidade dos critérios de atualização estabelecidos pela Lei 11.738/2008, fixando a seguinte tese: “*É constitucional a norma federal que prevê a forma de atualização do piso nacional do magistério da educação básica*”.

Ainda destaco que diversos municípios já se posicionaram sobre o novo piso salarial, como, por exemplo, é o caso de Itapira/SP, que confirmou a aplicação imediata do reajuste, com o pagamento já em janeiro, a todos os servidores que fazem parte do quadro do magistério municipal.[[1]](#footnote-2)

Assim, **considerando a imposição legal para aplicação do referido reajuste ao piso salarial do magistério pelos Estados, Municípios e Distrito Federal, que consiste em medida que visa conferir dignidade e respeito aos profissionais mencionados, aproveito, com a devida vênia, para REQUERER:**

**i) Informar se a administração pública municipal concederá o devido reajuste ao piso salarial do magistério em nosso município, a contar do mês de janeiro de 2023, adotando todas as medidas necessárias para tanto, adequando a legislação municipal e demais atos de gestão, atendendo integralmente o disposto na Lei 11.738 de 2008, na portaria interministerial nº 6 (28 de dezembro de 2022) e na portaria nº 17 (DOU do dia 17 de janeiro de 2023). Em caso negativo, justificar.**

**ii) Informar o impacto da aplicação do referido reajuste no orçamento do município, bem como sobre a previsão de receitas oriundas do FUNDEB no presente exercício financeiro (2023), esclarecendo ainda como será utilizado os recursos do FUNDEB no município.**

**iii) Informações sobre as medidas que serão adotadas pela administração pública municipal no tocante a aplicação do reajuste fixado pelo governo federal, destacando prazos e critérios.**

Assim sendo, tendo em vista que o presente requerimento atende ao interesse público, com fundamento no disposto no artigo 31 da Constituição Federal, c/c com o artigo 27, caput, artigo 32, inciso XXIII e artigo 41 todos da Lei Orgânica de Mogi Mirim, que conferem ao Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, as funções de fiscalização e controle dos atos do poder executivo, requer a documentação e informações solicitadas.

Por fim, reitero os protestos de respeito e consideração.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 3 de fevereiro de 2023.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**DRA. JOELMA FRANCO DA CUNHA**

**VEREADORA**

*(“Esta página de assinaturas é parte integrante e indissociável do Requerimento nº 33 de 3 de fevereiro de 2023 , de autoria da Vereadora Joelma Franco da Cunha - Doc de 02 laudas”)*

1. https://tribunadeitapira.com.br/prefeitura-nao-ve-dificuldade-em-pagar-o-novo-piso-salarial-dos-professores/ [↑](#footnote-ref-2)